



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente à **locação de brinquedos infláveis para comemorar o dia das crianças**, de acordo com a solicitação de compra nº 2097/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DISTRIBUIÇÃO DE 500 UNIDADES DE ALGODÃO DOCE. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS 5 TOBOGÃS, 3 CAMAS ELÁSTICAS, 1 PISCINA INFANTIL, 2 PESSOAS FANTASIADAS, 1 PESSOA PINTURA INFANTIL. 1 TOBOGÃ GOLFINHO; 1 TOBOGÃ TUBARÃO, 1 MINI TOBOGÃ COM BOLINHAS; 1 HOME ARANHA; 1 CAMA ELÁSTICA; 1 POLVO, 1 MINI TOBOGÃ; 1 CASINHA DE BOLINHAS QUADRADAS E DESLOCAMENTO. TOTAL PARA 2 ESCOLAS.	UN	1,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para locação de brinquedos infláveis para os alunos de rede municipal de ensino para o dia 03/10/2023, a fim de comemorar o dia da criança.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 262/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 209/2023 para a contratação da empresa **23.202.084 CARLOS EDUARDO GARCIA**, com o CNPJ sob o nº **23.202.084/0001-41**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 787

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício